

CÂMARA DE TEREZINHA - PE

RELATÓRIO DE **CONTROLE INTERNO**





SUMÁRIO

01

Orçamento

05

Consumo

02

Duodécimo

06

Patrimônio

03

Despesas

08

Considerações Finais

04

Folha de pagamento

PORTAL http://clou

INTRODUÇÃO

As responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao estrutura administrativa de sua competência de todas as suas diretorias e servidores. Ressalta-se que, apesar de possuir um funcionário de seu quadro próprio coordenando e avaliando os controles adotados por este Poder, a metodologia de controle interno adotada pela Câmara Municipal. O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Da mesma forma, Controladoria Interna procede, através levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

01 ORÇAMENTO

De acordo com a NBC T 16.6, em seus itens 20 e 22, o Balanço Orçamentário tem sua estrutura em destaque à integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Sendo assim, Silva (2013, p. 236), alega que o Balanço Orçamentário apresenta as "receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício". Uma das mudanças relevante decorrentes da nova sistemática do Balanço Orçamentário, que passou a ser adotado de forma obrigatória, é que a despesa passará a ser demonstrada por seus estágios (empenho, liquidação e pagamento), e não mais por tipo de crédito. Deste modo, conclui-se que o Balanço Orçamentário consiste em confrontar as receitas previstas com as realizadas, assim como as despesas fixadas com as executadas, cumprindo com a Lei 4.320/64, em seu anexo 12. Balanço orçamentário de acordo com a Lei 4.320/64 O Balanço Orçamentário tem como objetivo demonstrar a execução do orçamento e comparar com os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações. Podemos descrever o balanço orçamentário como um quadro de contabilidade com duas sessões, receitas previstas e realizadas no orçamento, e as despesas fixadas e realizadas, igualando as somas opostas com os resultados, o previsto e o realizado, e o déficit ou superávit.

Resultado de ingressos Extra orçamentários:

A entidade apresenta transferência recebida RS 946.373,74, oriundos de Duodécimos repassados mensalmente da Prefeitura Municipal de Terezinha para a Câmara Municipal de Terezinha.

Resultado das despesas orçamentarias

A despesa orçamentária apresenta em suas despesas correntes na ordem de dotação inicial de RS 1.059.444,12 e depois atualizada para o valor de RS 961.985,99 obtida através da soma de despesa com Pessoal no valor de RS 657.329,19 mais outras despesas correntes RS 304.656,80 e despesas Capital, despesas com investimento de RS 577.94, apresentasse que houve uma economia orçamentária gerando um saldo de dotação no valor de RS 16.190,19, conforme descriminação a seguir:

Resultante de despesas empenhadas no valor de RS 946.373,74, valor este utilizado e pago no exercício, dividido pelas seguintes grupos de Despesa: despesa com Pessoal no valor de RS 650.569,88 mais outras despesas correntes RS 295.803,86 e despesas Capital, despesas com investimento de RS 0,00.



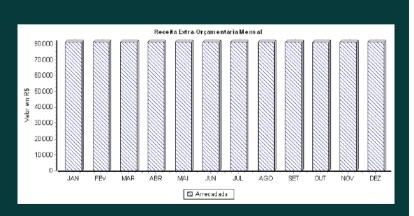
02 DUODÉCIMOS

O valor do repasse do duodécimo é baseado na arrecadação de algumas receitas do exercício anterior à competência atual. Porém, em alguns casos, os Municípios ainda não dispõem dos dados fechados de arrecadação das receitas que entram como base de cálculo.

REPASSES DE DUODÉCIMOS 2022

O duodécimo corresponde aos repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

Data Cod Receita		Arrecadada Periodo	Arrecadada Ano
9999.00.0.0.71	80.907,84	80.907,84	80.907,84
9999.00.0.0.71	80.809,48	161.717,32	161.717,32
9999.00.0.0.71	80.809,48	242.526,80	242.526,80
9999.00.0.0.71	80.809,48	323.336,28	323.336,28
9999.00.0.0.71	80.809,48	404.145,76	404.145,76
9999.00.0.0.71	80.809,48	484.955,24	484.955,24
9999.00.0.0.71	80.809,48	565.764,72	565.764,72
9999.00.0.0.71	80.809,48	646.574,20	646.574,20
9999.00.0.0.71	80.809,48	727.383,68	727.383,68
9999.00.0.0.71	80.809,48	808.193,16	808.193,16
9999.00.0.0.71	80.809,48	889.002,64	889.002,64
9999.00.0.0.71	80.809,48	969.812,12	969.812,12
	9999.00.0.0.71 9999.00.0.0.71 9999.00.0.0.71 9999.00.0.0.71 9999.00.0.0.71 9999.00.0.0.71 9999.00.0.0.71 9999.00.0.0.71 9999.00.0.0.71 9999.00.0.0.71	9999.00.0.0.71 80.809,48 9999.00.0.0.71 80.809,48	9999.00.0.0.71 80.907,84 80.907,84 9999.00.0.0.71 80.809,48 161.717,32 9999.00.0.0.71 80.809,48 242.526,80 9999.00.0.0.71 80.809,48 323.336,28 9999.00.0.0.71 80.809,48 404.145,76 9999.00.0.0.71 80.809,48 484.955,24 9999.00.0.0.71 80.809,48 565.764,72 9999.00.0.0.71 80.809,48 646.574,20 9999.00.0.0.71 80.809,48 727.383,68 9999.00.0.0.71 80.809,48 808.193,16 9999.00.0.0.71 80.809,48 889.002,64



MES	ARRECADADA
JAN	80.907,84
FEV	80.809,48
MAR	80.809,48
ABR	80.809,48
MAI	80.809,48
JUN	80.809,48
JUL	80.809,48
AGO	80.809,48
SET	80.809,48
OUT	80.809,48
NOV	80.809,48
DEZ	80.809,48
TOTAL	969.812,12



DESPESAS

Esta seção é uma oportunidade para mostrar como a alta administração está liderando e direcionando os esforços de sustentabilidade da sua empresa.

	ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
	2021	7.340,13	8,299,72	12.331,90	12.035,85	12.035,85
Ação Legislativa	2021	43.137,00	42,355,00	42,355,00	42,355,00	42.355,00
Ação Legislativa	2021	9.847,43	9,470,18	9,470,18	8.689,18	8.689,18
Ação Legislativa	2021	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Ação Legislativa	2021	10.474,90	10.474,90	10.474,90	10.474,90	10.474,90
Ação Legislativa	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	2021	7.637,76	7,606,49	7.757,39	6.967,07	7.680,00
Ação Legislativa	2021	0,00	0,00	0,00	418,87	0,00
Ação Legislativa	2021	3.550,00	3,550,00	3,550,00	3.550,00	3.550,00
		81.987,22	81.756,29	85.939,37	85.790,87	84.784,93

	ANO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
	2021	12.118,35	12.582,15	12.582,15	12,582,15	12.587,65	9.067,33
Ação Legislativa	2021	44.055,00	46.222,50	44.655,00	44.605,00	44.655,00	46.022,50
Ação Legislativa	2021	8.931,18	9.129,18	9.129,18	9,129,18	9.148,89	9,129,18
Ação Legislativa	2021	0,00	16.400,01	4.597,02	0,00	0,00	4.909,14
Ação Legislativa	2021	10.474,90	10.474,90	10.478,90	10.478,90	10.474,90	10.474,90
Ação Legislativa	2021	0,00	1.843,00	2.320,00	2,940,00	1.848,00	210,53
Ação Legislativa	2021	14.564,40	6.653,95	3.743,50	7,234,05	8,353,95	8.045,75
Ação Legislativa	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	12,23	0,00
Ação Legislativa	2021	3,550,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
		93.693.83	107,105,69	91,305,75	90,769,28	90.880.62	91.659.33

	ANO	DEZEMBRO	TOTAL
	2021	17.152,33	140.715,56
Ação Legislativa	2021	55,444,87	538.216,87
Ação Legislativa	2021	11.590,07	112,353,01
Ação Legislativa	2021	0,00	27.206,17
Ação Legislativa	2021	10.474,90	125.706,80
Ação Legislativa	2021	0,00	9.161,53
Ação Legislativa	2021	2,953,95	89.198,26
Ação Legislativa	2021	0,00	431,10
Ação Legislativa	2021	3.800,00	44.100,00
		101 416 12	1 097 099 70

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	LIQUIDADA
SubFunção	031		Ação Legislativa	946.373,74
Proj.Atividade	2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	946.373,74
Categoria	3		DESPESAS CORRENTES	946.373,74
Elemento	11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538.216,87
Elemento	13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.353,01
Elemento	30		MATERIAL DE CONSUMO	27.206,17
Elemento	35		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.706,80
Elemento	36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.161,53
Elemento	39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.198,26
Elemento	47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	431,10
Elemento	93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.100,00

TOTAL GERAL 946.373,74



PAGAMENTO PESSOAL

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome			Catec	LIQUIDADA
SubFunção	031		Ação Legislativa			946.373,74
Proj.Atividade	2001		MANUTENÇÃO DAS A	TIVIDADES LEGISI	ATIVAS	946.373,74
Categoria	3		DESPESAS CORRE	NTES		946.373,74
Elemento	11		VENCIMENTOS E \	ANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	538.216,87
Fornecedor	FOL	HA DE PAGAMI	ENTO - CM COMISSIONA	DO (cod:18)		102.559,87
Fornecedor	FOL	HA DE PAGAMI	ENTO - CM EFETIVOS (co	d:19)		38.757,00
Fornecedor	FOL	HA DE PAGAMI	ENTO - VEREADORES (co	od:17)		396.900,00
Elemento	13		OBRIGAÇÕES PAT	RONAIS		112.353,01
Fornecedor	INS	S (cod:23)				97.075,00
Fornecedor	Inst	. de Previdenci	a dos Servidores De Ter	ezinha (cod:5)		15.278,01

Algumas Câmaras já estão fixando o subsídio do vereador para a próxima legislatura. Estão corretas em já assim proceder, uma vez que tal normatização deve mesmo acontecer antes da eleição que, em outubro, escolherá os futuros agentes políticos do município(prefeito e vereadores). É bem assim o que quer o Supremo Tribunal Federal

"(...) quando a lei fala em fixação de remuneração, em cada legislatura, para a subsequente, necessariamente prevê que tal fixação se dê antes das eleições que renovem o corpo legislativo. Isso decorre, necessariamente, da ratio essendi do preceito" (Recurso Extraordinário nº 62.594/SP).

Ao fixar os subsídios para a legislatura 2021-2024, a Câmara deve atentar para o que segue:

O instrumento de fixação é a Resolução da Câmara e, não, a lei formal.

Rigorosa vinculação aos limites da Constituição (art. 29, VI), ou seja, em função do tamanho populacional do município, os subsídios da vereança nunca superarão entre 20% a 75% da remuneração paga ao deputado estadual.

O presidente da Mesa Diretora pode receber mais que os outros vereadores, contudo seu subsídio, em hipótese alguma, ultrapassará o limite constitucional acima referido.

Além disso, a remuneração total dos vereadores não pode transpor 5% da receita tributária municipal ampliada de 2019, a do ano anterior (art. 29, VII, da Constituição).

Os subsídios do vereador e do presidente da Câmara não podem superar o do prefeito (art. 37, XI, da Constituição).

Os subsídios serão fixados nominalmente, sob quantia certa (em R\$) e, não, em termos percentuais.

O TCESP reprova a conta anual do presidente da Câmara, quando os vereadores recebem Verba de Gabinete ou Auxílio Encargos-Gerais de Gabinete, mesmo que disso haja regular prestação de contas.

Do mesmo modo, a Constituição veda o pagamento de sessões extraordinárias, seja em período normal ou nos recessos legislativos (art. 57, § 7º).

Previsão de descontos nas faltas às sessões legislativas; isso, segundo o regimento interno e a lei orgânica do município.

Nos moldes do Comunicado TCE 30/2017, o ato fixatório 2021-2024 pode conceder 13º salário aos vereadores1.

Em 48 horas após sua promulgação, a Câmara remeterá ao TCESP, por via eletrônica, o ato que estabelece a remuneração da vereança para a próxima legislatura. É bem isso o que determina o art. 44, § 9º, das Instruções 2, de 2016:

§ 9º As Câmaras Municipais remeterão a este Tribunal, em até 48 horas após sua promulgação, que deverá ocorrer antes das eleições municipais, cópia dos Atos de Fixação dos Subsídios dos Vereadores e Presidentes de Câmaras, bem como eventuais alterações, ou declaração negativa, no caso de sua inexistência. O documento deverá ser remetido via web, diretamente no processo eletrônico previamente autuado para análise das contas anuais, relativas ao primeiro ano da legislatura.



CONSUMO

Relação dos Gastos com Material de Expediente, Material de Construção, Combustivel.

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Data	LIQUIDADA
SubFunção	031	Ação Legislativa			_	27.206,17
Proj.Atividade	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	S LEGISLATIVAS			27.206,17
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES				27.206,17
Elemento	30	MATERIAL DE CONSUMO				27.206,17
Fornecedor		O COMERCIO DE PETROLEO LTDA (cod:94)			1010110001	1.300,00
00059 \0001	OR NV	BREJAO COMERCIO DE PETROLE	O LIDA 3.3.90.3	0.01	19/04/2021	1.300,00
		PENHA O CREDOR ACIMA REFERENT		MENTO DE COMBUSTIVEL A		
		D DESTA CAMARA LEGISLATIVA. NF				
Fornecedor		E & SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD				14.571,00
00117 \0001	OR NV	DUARTE & SANTOS MATERIAIS DE	E CONS 3.3.90.3	0.24	27/07/2021	14.400,00
	UÇÃO) DESTI	O REFERENTE AS DESPESAS COM N NADO A MANUTENÇÃO DESTA CASA DUARTE & SANTOS MATERIAIS DE	A LEGISLATIVA. 1	NF 18.786`	20/08/2021	171.00
VALOR CONTR	EMPENHADO UÇÃO) DESTI	O REFERENTE AS DESPESAS COM I NADO A MANUTENÇÃO DESTA CASA	MATERIAL DE CO	NSUMO (MATERIAL DE	20/00/2021	,
Fornecedor		IRA COSTA & CIA LTDA (cod:808)				2.109,24
00185 \0001	OR NV	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	3.3.90.3	0.52	25/11/2021	2.109,24
	NSUMO DEST	PENHA EM FAVOR DO CREDOR ACIN INADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA	ADES DESTA CA			
Fornecedor		APARECIDO GOUVEIA DAS MONTANHAS (cod:1	1255)			4.100,04
00118 \0001	OR NV	JOSE APARECIDO GOUVEIA DAS	MONTA 3.3.90.3	0.24	23/07/2021	2.000,01
MANUT	ENÇÃO DEST	O REFERENTE A DESPESA COM MA TA CASA LEGISLATIVA. NF 147				-
0120 \0001	OR NV	JOSE APARECIDO GOUVEIA DAS	MONTA 3.3.90.3	0.52	04/08/2021	2.000,01
		O REFERENTE A DESPESA COM MA' TA CASA LEGISLATIVA. NF 151.	TERIAL DE CONS	SUMO DESTINADO A		
00131 \0001			MONTA 3.3.90.3	0.52	18/08/2021	100,02
MANUT	ENÇÃO DEST	O REFERENTE A DESPESA COM MA TA CASA LEGISLATIVA. NF 153.	TERIAL DE CONS	SUMO DESTINADO A		
Fornecedor		BENEDITO CORDEIRO DA SILVA (cod:266)				<u>5.</u> 125,89
00132 \0001	OR NV	JOSE BENEDITO CORDEIRO DA SI	ILVA 3.3.90.3	0.24	19/08/2021	2.325,99
	ENÇÃO DEST	O REFERENTE A DESPESA COM MA TA CASA LEGISLATIVA. NF 74 JOSE BENEDITO CORDEIRO DA SI			05/11/2021	2.799,90
		PENHA EM FAVOR DO CREDOR ACIN INADO A MANUTENÇÃO DESTA CAS		AS DESPESAS COM MATERIAL		
TOTAL GERA	ΔΙ					27.206.17
TOTAL OLIV	VL					







PATRIMÔNIO

Foi ralizado o Tombamento dos Bens bem como Avaliação de Imóvel Resultando em Balanço contábil a seguir

BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO

CATEGORIAS	SAI	LDO ANTERIOR	AQUISIÇ	ÕES/INCORP.	DEPRECIAÇÕES/VALO		TOTAL GERAL + DP + AQUISIÇÕES	
CAT. ECON.: 4.4.90.51 BENS IMÓVEIS	R\$	2.584,26			R\$	218.300,00	R\$	218.300,00
CAT. ECON.: 4.4.90.52 BENS MÓVEIS	R\$	62.701,68	R\$;* [R\$	3.135,08	R\$	59.566,60
					X.)		

BENS IMÓVEIS + BENS MÓVEIS = 277.866,60 LANÇAMENTO CONTÁBIL - 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO * EM ATENDIMENTO AS NORMAS CONTÁBEIS - MANUAL SIAFI/2021 **DISTRIBUIÇÃO DE VALORES**

ANO BASE: 2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/28-20230920112951.pd assinado por idUser 1

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O controle interno tem um importante papel, por resguardar a entidade pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, econômica e patrimonial e administrativa, sempre com vistas a atender os princípios norteadores da Administração pública, preservar recursos e proteger os bens patrimoniais.

Agradecemos seu apoio contínuo do pessoal administrativo e aos senhores vereadores para realização e efetivação das normas técnicas contábeis e também legislações.

Verdice Renovato Ferreira
CONTROLADOR INTERNO

Veralice Renovato Ferreira - Controlador Interno CPF: 693.069.824-53

HELENO SOARES DE AZEVEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA, CPF: 285.513.464-15